



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001675/2021	16/11/2021		28

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

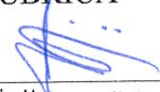
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.578.559/0001-90**, localizada no endereço Rua Ana Neri, nº 1.083, Rocha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.960-006, no valor de R\$ 514,58 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), referente à Aquisição de 10 unidades de fita isolante, 02 unidades de alicate tesoura (corta vergalhão), 03 unidades de alicate de corte diagonal e 01 unidade de maçarico portátil com cilindro de gás.

Niterói, 22 de Novembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001675/2021	16/11/2021		29

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

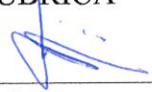
Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), referente à Aquisição de 10 unidades de lâmina de serra e 02 unidades de medidor de eletricidade.

Niterói, 22 de Novembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001675/2021	16/11/2021		30

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **ANEJOTA FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.567.179/0001-45**, localizada no endereço Rua Barão do Amazonas, nº 82, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-110, no valor de R\$ 445,80 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), referente à Aquisição de 02 unidades de arco de serra, 50 unidades de abraçadeira de nylon e 03 unidades de alicate universal.

Niterói, 22 de Novembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



040/1675/2021

pls 50

D.O.
09/12/2021

[Handwritten signature]

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

750004898/2021
750004910/2021
750004917/2021
750004924/2021
750004934/2021
750004935/2021
750004936/2021
750004938/2021
750004957/2021
750004974/2021
750004978/2021
750004980/2021

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER
EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal no 13.981/21. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital.

GAVETA DE ADULTO: 477- DURVAL JOSÉ RODRIGUES (19/07/2018), 121-MATHEUS IAN ESTEVÃO DE OLIVEIRA (10/01/2019), 130-PALMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO (14/01/2019), 424-CLARO NUNES DE ALMEIDA (18/01/2019), 233-AROLDONILTON MOTTA (19/01/2019), 256-WALDIR JOSÉ DE CARVALHO (24/01/2019), 320-RONALDO DE PAULA DE CARVALHO (24/01/2019), 409-ANDERSON MACHADO DA SILVA (01/20/2019), 394-JOÃO LUIZ NUNES (02/02/2019), 464-FREDERICO GONZALES LOPES (06/02/2019), 029-HELEN SANTOS DA SILVA ELOI (13/02/2019), 355-MANOEL JOSÉ FERREIRA (15/02/2019), 266-HELENA DA SILVA (21/02/2019), 416-SUELY GOMES MENEZES (24/02/2019), 421-IRENE WHITICK (03/03/2019), 354-CREUZA DA SILVA SOUZA (10/03/2019), 483-AURELIANO ARMANDO INÁCIO (20/03/2019), 496-MARLENE SOARES DE ALCANTARA (20/03/2019), 397-EDIMAR DE SOUZA (22/03/2019), 258-LUCINÉIA BARBOSA RIBEIRO (23/03/2019), 047-JOSÉ NILTON FERREIRA DE ARAÚJO (01/04/2019), 423-EDITE LEITE DE FIGUEIREDO (06/04/2019), 246-MARCOS DA COSTA (09/04/2019), 397-ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS (17/04/2019), 099-THIAGO MOREIRA SILVA (27/04/2019), 315-JULIO CESAR DA SILVA NEVES (28/04/2019), 492-JOSEFA REGINA (05/05/2019), 008-MAURICIO DE AQUINO PRADO (07/05/2019), 399-ADRIANA PAULA RIBEIRO BONIFÁCIO NEVES (10/05/2019), 045-MARIA NUNES DO NASCIMENTO (16/05/2019), 388-RONALDO LIA DOS SANTOS (16/05/2019), 126-REGINA CÉLIA DA SILVA LOURENÇO DOS SANTOS (19/05/2019), 212-CARMELITA RODRIGUES VELOSO (25/05/2019), 380-NILSON CANUTO DE MORAES (27/05/2019), 498-ARMANDO ALBERTO ZURLI FILHO (29/05/2019), 406-ANTONIO DA SILVA MORAES (29/05/2019), 393-CILENE CHAGAS CORDEIRO (29/05/2019).
COVA RASA DA QUADRA A: 432-ANA EDNA DE SOUZA PERREIRA (13/03/2019), 842-ROMILDO JOSE DA SILVA (15/03/2019).
COVA RASA DA QUADRA F: 568-LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO (19/02/2019)
CARNEIRO DA QUADRA A: 531-JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS (01/03/2019)
CARNEIRO DA QUADRA F: 584-MARION BRENO COUTINHO SEBASTIÃO (27/04/2019), 328-UBIRATAN MOURA DE FREITAS (15/05/2019).
GAVETA ANJO: 012- JOÃO GABRIEL DOS SANTOS LINHARES (17/08/2015), 026-NATIMORTO (03/03/2019), 005-NIKOLAS VIEIRA DA PAZ (18/04/2019), 017-RENATA XAVIER RIBEIRO (03/03/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Corrigenda

Nas publicações dos dias 04 e 07/12/2021, onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e Controle, leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço de Informática. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 080006973/2021. **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, Total Sistema do Brasil LTDA. **OBJETO:** Licenciamento de Software e Suporte Técnico para controle de acesso de usuários do Bicletário Araribóia. **PRazo:** Doze (12) meses contados a partir de 23/11/2021, conforme contrato Nº 011/2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.808,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oito reais) conforme disposto no contrato de Nº 011/2021. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.40.00.00.00, Programa de Trabalho nº 220126.782.0011.3025, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Novembro de 2021.

COMUNICADO

*Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente: 080008612/2021 – Rua Dr. Leandro Mota, 106 – Icaraí – Marcelo de Azeredo Galvão Moura 15194790775

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 168/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTE:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de 10 unidades de fita isolante, 02 unidades de alicate tesoura (corta vergalhão). **VALOR:** R\$ 426,78 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). **Proc.º** 040/001675/2021. **DATA:** 16/11/2021.

EXTRATO Nº 169/2021



Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de 10 unidades de lâmina de serra e 02 unidades de medidor de eletricidade. VALOR: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Proc.nº 040/001675/2021. DATA: 16/11/2021.

EXTRATO Nº 170/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ANEJOTA FERRAGENS LTDA., OBJETO: Aquisição de 02 unidades de arco de serra, 50 unidades de abraçadeira de nylon e 03 unidades de alicate universal. VALOR: R\$ 445,80 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Proc.nº 040/001675/2021. DATA: 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores MATHEUS LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 1245699-0, e VINICIUS BERNARDES COELHO NETO, Matrícula 1245877-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa para realização do seminário semipresencial "Cultura no Pós-Pandemia", no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000549/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 379/2021; PARTES: Município de Niterói e RÁDIO ESFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para realização do Seminário semipresencial "Cultura no pós-pandemia" VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.01.36.4108 - ND: 339039 - FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, da Lei 8666/93; DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000549/2021

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 216/2021. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e Letícia Santos Rocha
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Atravessamentos contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000021/2021 e 240/000170/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 217/2021. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e Ligiane Neves Guerra
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Workshop como produzir lives na favela contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000021/2021 e 240/000358/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 218/2021. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e Lillian Moreira Kerbel
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Passarinho contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000021/2021 e 240/000269/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 219/2021. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e Luana Ramos Dias
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Um deserto ondulado contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000021/2021 e 240/000407/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais - Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 220/2021. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e Luana Soares Martins
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Tem uma Cobra na

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

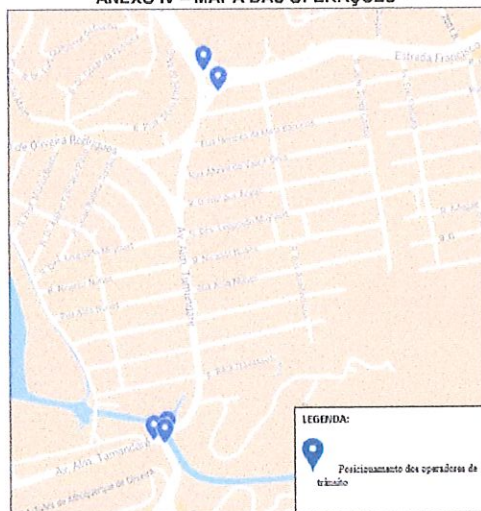
040/1695/2021

D.O.
30/12/21

ANEXO III – MAPA DAS OPERAÇÕES



ANEXO IV – MAPA DAS OPERAÇÕES

**Portaria SMU/SSTT Nº 0130/2021.**

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530005819/2021, bem com o parecer de fls. 06 e 07 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga no trecho da Rua Vereador José Vicente Sobrinho nº 886 (esquina) até a Rua Daniel Torres nº 28, lado direito da via de circulação de veículos, em sentido longitudinal, de 2º a sábado, das 10h às 16h.

Art. 2º- Proibir o Estacionamento na Rua Plínio Casado (esquina) até a Rua Daniel Torres nº 25, lado esquerdo da via de circulação de veículos, em sentido longitudinal, de 2º a sábado, das 10h às 16h.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0131/2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530005750/2021, bem com o parecer de fls. 29 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga de Obra na Rua B, lado direito da via de circulação de veículos em direção a Avenida Central Ewerton Xavier no bairro Serra Grande, em sentido longitudinal, de 2º a 6ª feira, das 07h às 17h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS –
SECONSER**

Corrigenda

Na publicação do dia 09/12/2021, página 08, extrato nº 168/2021, onde se lê: "OBJETO: Aquisição de 10 unidades de fita isolante, 02 unidades de alicate tesoura (corta vergalhão). VALOR: R\$ 426,78 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).", Leia-se: "OBJETO: Aquisição de 10 unidades de fita isolante, 02 unidades de alicate tesoura (corta vergalhão), 03 unidades de alicate de corte



diagonal e 01 unidade de maçarico portátil com cilindro de gás. VALOR: R\$ 514,58 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORT. N° 186/2021 – CORREGEDORIA - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria n° 180/2021-COGER, publicada em 30 de novembro de 2021, Valcêlio Jorge Costa, matrícula 1224.831-8, **prorroga** pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 01 de janeiro de 2022, a data para a entrega do Relatório Conclusivo no tocante ao processo n°. 130000827/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA FME N° 999/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto n° 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n° 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n° 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Leonardo Gangá Moltinho – Matrícula n° 11234.020-6, da E.M. Rachide da Glória Salim Saker (Detentor);

Art. 2° - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

André Luiz Raeder Cardoso – Matrícula n° 11233.093-4, da E.M. Rachide da Glória Salim Saker (Detentor);

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME N° 1.000/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto n° 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n° 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n° 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Patrícia de Mattos Corrêa Dias – Matrícula n° 11234.842-3, da E.M. Paulo Freire (Detentora);

Jane Alves S. Branco - Matrícula n° 11229.864-4, da E.M. Paulo Freire (Detentora);

Nilce Vânia C.F. de Souza - Matrícula n° 11234.822-5, da E.M. Paulo Freire (Detentora);

Antônia A. L. Mesquita – Matrícula n° 11232.256-8, da E.M. Paulo Freire (Detentora).

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os Incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n° 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME N° 1002/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declara em aditamento à Portaria FME/921/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021 que aposentou Maria Tereza Silveira da Silva, no cargo de Professor I NS VI, matrícula n° 11232.074-5, de acordo com alínea b do Inciso III do Artigo 95, alínea a do Inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei n°. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigo 14° da Lei n° 1565/96 publicada em 31/12/1996, Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5° do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei n° 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 052/2021

Instrumento: Termo de Contrato n° 052/2021. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PESTANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato, oriundo do Pregão Presencial 080/2021/SRP da Prefeitura do Município de Tanguá/RJ, tem por objeto a Aquisição de notebooks, com garantia on-site pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas administrativas da rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme especificadas neste Termo de Referência, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao edital de Pregão Presencial N° 080/2021 e seus anexos, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, através do Ofício DTI/026/2021, às fls. 02, Processo Administrativo N° 210/5316/2021. **Prazo:** O prazo para entrega do produto será de 30(trinta) dias. O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, parágrafo 1° da Lei n° 8.666/1993, conforme disposto no Termo de Referência às fls.17/20, Processo Administrativo 210/5316/2021. Este termo de contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **Valor:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 955.632,00 (novecentos e

040/1675/2021

fls 55

Helio Malurana Neto
Assistente-Suplente de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

D.O.

30/12/21